DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1009A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Icém - SP, 10 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Protocolo n. 01730/2023 do Servidor Wagner Barros Pereira;

CONSIDERANDO, o aporte neste gabinete do expediente protocolizado pelo Servidor Wagner Barros Pereira, que apresenta possível irregularidade no processo licitatório Convite nº 001/2021 - Processo nº 006/2021, que tomei ciência no presente momento, ao efetuar leitura do expediente;

CONSIDERANDO, o retorno do expediente, com a apresentação de parecer jurídico, emitido pela Procuradora Municipal, em atendimento ao meu pedido;

CONSIDERANDO, que é dever do administrador público, respeitar e obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência na administração pública;

CONSIDERANDO, que a empresa que se sagrou vencedora, AUTOMEC COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, se manifestou favorável ao desfazimento do negócio com a restituição do veículo a sua propriedade;

CONSIDERANDO, estarem previsto os requisitos ensejadores a possibilitar e fundamentar a anulação do certame licitatório, em beneficio ao erário e interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93;

DESPACHO DECISÓRIO ("ATA"), DETERMINO;

I - A revogação do processo licitatório (ato revogatório), com a anulação da licitação, modalidade convite 001/2021 – processos n. 006/2021 e revogação do contrato administrativo oriundo do certame, remeta-se cópia do expediente ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** para ciência e adoção de providências necessárias.

II – A imediata publicação do expediente, para os fins de devolução do veículo a empresa **AUTOMEC COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com a finalidade de atendimento as determinações do **DETRAN – SP,** para à regular restituição do veículo;

Publique-se, registre-se, intime-se.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP